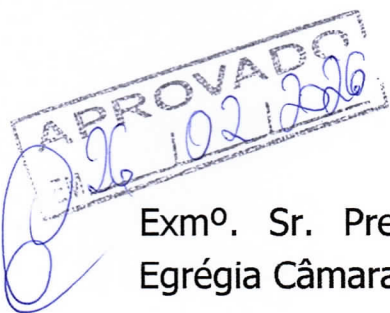




CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69



INDICAÇÃO Nº19/2026

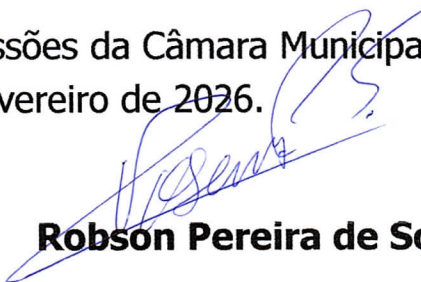
Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- A construção de redutores de velocidade, bem como a implantação de faixas de pedestres na Rua Antônio Ricardo, no povoado de Pirapetinga;
- Maior disponibilidade de acesso à quadra de esporte do povoado de Pirapetinga, assegurando sua abertura regular para que as crianças possam praticar atividades.

JUSTIFICATIVA: A medida é necessária para garantir maior segurança aos pedestres, alunos da escola localizada na via, entre outros. Já no que diz respeito a maior disponibilidade de acesso a quadra a medida visa atender as reivindicações dos moradores da comunidade, que relatam a pouca disponibilidade da quadra para uso das crianças, em razão de dificuldades relacionadas à abertura do espaço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.


Robson Pereira de Souza

Vereador

